



DECRETO Nº 031/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Decreta luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do ex-vereador Thaller Rogério de Castro"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno e em consonância com os sentimentos de pesar manifestados por todos os membros desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador deste Município, Thaller Rogério de Castro, ocorrido em 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Miracema do Tocantins no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Miracema do Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Senhor **THALLER ROGÉRIO DE CASTRO**, contados a partir da publicação deste Decreto.

ART. 2º - Durante o período de luto, as bandeiras da sede da Câmara Municipal serão hasteadas a meio mastro, como sinal de respeito à memória e ao legado deixado pelo ex-vereador;

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE		
	REGISTRA-SE	
		CUMPRE- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Vereador **ASSIS MOURA**
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f90552-14072025190837**